

**PORTARIA Nº 1679, de 25 de outubro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 946901,

**RESOLVE**

**Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1658/2017**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 21/10/2017, que concedeu, em caráter precário, pelo período de 01 (um) ano, Incentivo de Pós-Graduação ao docente RAILDO DA SILVA COQUEIRO, no tocante à sua lotação, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... DS II/JQ...”

Leia-se: “... **DS I/JQ...**”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1658/2017.

**FÁBIO FÉLIX FERREIRA  
REITOR EM EXERCÍCIO**